



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Caraíbas

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2025 • Ano XV • Nº 678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vilson Portugal da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 33, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal;

DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 01/2022, de 28 de novembro de 2023, que estabelecem normas de licitação e contratação direta;

CONSIDERANDO que o Art. 3º da Resolução Nº 01/2023 “3º O agente de contratação será designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.”

CONSIDERANDO que as contratações na modalidade pregão e concorrência, os procedimentos auxiliares de credenciamento e sistema de registro de preços, além das hipóteses de dispensas e inexigibilidades de licitação, serão conduzidos por Agente de Contratação, que será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

CONSIDERANDO que as contratações na modalidade concurso serão conduzidas por Agente de Contratação, ficando o julgamento a cargo de banca especialmente designada, formada por pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos ou por profissionais contratados por conhecimento técnico, experiência ou renome na avaliação dos quesitos especificados em edital.

CONSIDERANDO que as alienações na modalidade leilão poderá ser conduzidas pelo Agente de Contratação ou cometidas a leiloeiro oficial contratado por meio de pregão ou credenciamento.

CONSIDERANDO que as contratações na modalidade diálogo competitivo serão conduzidas por Comissão de Contratação, formada por pelo menos 3 (três) servidores que preencham os mesmos requisitos legais do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO que o procedimento de Pré-qualificação de bens será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designada por ato do Presidente da Câmara, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos aos procedimentos, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o servidor Antônio Carlos Santos Lenares da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Caraíbas-BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designada o servidor Rogério Silva Assis para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Caraíbas-BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Nomeia-se o servidor Juraci Costa da Silva e o vereador Rogério Pereira Machado, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único – A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Caraíbas-Ba, 26 de Fevereiro de 2025.

Vilson Portugal da Silva
Presidente Legislativo

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CARAÍBAS - BAHIA

16.418.824/0001-16

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

CNPJ: 16.418.824/0001-16

A Câmara Municipal de Caraíbas comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de COMBUSTÍVEL em atendimento as necessidades da Câmara municipal de Caraíbas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2025 ÀS 14:00 horas.

FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2025 ÀS 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2025 ÀS 08:10 horas.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2025 ÀS 08:30 horas.

O PREGÃO SERÁ REALIZADO ON-LINE NA PLATAFORMA: <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço] por [lote único]

MODO DE DISPUTA: [aberto]

Informações por e-mail: camara@camaracaraibas.ba.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Caraíbas, onde também poderá ser adquirido o edital. Outros atos referentes a este processo e ao edital serão publicados no site: <https://www.camaracaraibas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Rogério Assis - Pregoeiro Oficial. Caraíbas - Ba - 28 de fevereiro de 2025.